

Abre crédito especial.

: A Câmara Municipal de ~~Dores~~ do Indaiá, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. Iº - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a fazer a doação de Cr\$ 5.000,00 - cinco mil cruzeiros - à Vila de Comendador Viana, para reconstrução do cemitério daquela localidade.

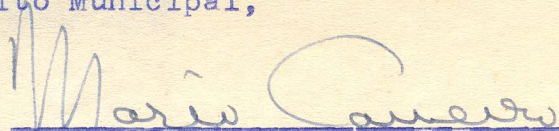
Art. IIº - Para atender as despesas a que se refere o art. Iº, fica aberto um crédito de Cr\$ 5.000,00 - cinco mil cruzeiros -

Art. IIIº - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação:

Mando, portanto, à todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de ~~Dores~~ do Indaiá, 12 de junho de 1.953.

O Prefeito Municipal,


MÁRIO CARNEIRO.